



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO N° 1167/2025/GP/CMC

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para a devida **sanção**, os Projetos aprovados nesta Casa de Leis, abaixo especificados:

Projeto de Lei Complementar— **PROC. N° 28712/2025**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL** QUE: INSTITUI O REGIME DE MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, COM FOCO NO CUMPRIMENTO DA FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE E NAS NORMAS MUNICIPAIS RELATIVAS À CONSERVAÇÃO, LIMPEZA, SEGURANÇA E SALUBRIDADE.

Projeto de Lei Complementar— **PROC. N° 55688/2025**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL** QUE: INSTITUI O MARCO ZERO DA REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei – **PROC. N° 54200/2025**, de autoria do Vereador **DEMILSON NOGUEIRA** QUE: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DO INSTITUTO BENTINHO

Projeto de Lei – **PROC. N° 57752/2025**, de autoria da Vereadora **MICHELLY ALENCAR** QUE: DISPÕE SOBRE A POSSIBILIDADE DE CONVERSÃO DO PAGAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO DE NATUREZA LEVE, APLICADAS PELO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, EM DOAÇÃO DE SANGUE E DE MEDULA ÓSSEA

Atenciosamente,

**VEREADORA PAULA CALIL  
PRESIDENTE**

**AO  
EXMO. SR.  
ABÍLIO BRUNINI  
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ.**

1

Câmara Municipal de Cuiabá



Autenticação do documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/authenticidade>, com o identificador 3100360035003900330038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

